



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
27438/2022	
Recebido em	26/08/2022
Horário:	09:29 horas
Rúbrica:	AOP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA LAUDIR ANA ZACHÉ
THEODORO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Laudir Ana Zaché Theodoro, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Laudir Ana Zaché Theodoro.

O homenageado foi indicação do vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

A Senhora Laudir Ana Zaché Theodoro começou a dar aula aos 14 anos de idade, dentro de casa, eram aulas particular, de reforço. Dois anos depois, ele começou a dar aula pelo Município, no coreto da Igreja Santo Antônio, no Córrego da Serra, onde permaneceu por seis anos, alfabetizando todas as crianças da região. Em 1965, a professora alfabetizadora, começou a lecionar na Escola Estadual Angélica Papazanak, mais conhecido como “Grupinho, que é hoje, o Anexo da Escola Romeu Cardoso, localizada no final da rua Ernesto Ayres Farias; inclusive ela foi a primeira professora da unidade.

Por ali, Laudir, além de professora de turmas multisseriadas, o que antigamente eram as turmas de 1ª a 4ª série, a professora por muitas vezes, era quem fornecia a merenda para a escola, já que a unidade não tinha, geralmente, nem a comida, e nem onde prepará-la. O alimento do recreio dos alunos era feito em sua casa, e como a professora morava perto da escola, os alunos buscavam o caldeirão de merenda pronto. Muitos ali, contavam com aquela refeição para o sustento do dia. Laudir também, tantas vezes, era quem comprava o material escolar dos alunos: lápis, caderno, borracha e etc. Em um quadro, a professora dividia a lousa em quatro espaços e, cada turma tinha suas atividades descritas ali, naquele pedaço do quadro.

A homenageada também lecionou nas escolas: Maria Rodrigues Leite, na Estrela (interior), na extinta Escola dos Padres, o Comboni”, na Escola Estadual Dom Daniel Comboni, onde lecionou para o Magistério. Alfabetizadora, professora também de Geografia e de Ciência, Laudir já perdeu as contas, de quantas crianças já ensinou a ler e



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



escrever. Apaixonada pela profissão, ela exerceu o compromisso com a Educação por 30 anos, e se aposentou em 1989.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT